

meses, de 26/01/2023 a 25/01/2024. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, JOÃO BOSCO BATISTA DE LUCENA e JÚLIO CESAR VIEIRA DOS SANTOS, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 137/2021
Processo: 04001-00000199/2021-69. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e a CLÍNICA VIVER CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA., na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 137/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02032, emitida em 27/10/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 24/03/2022 a 23/03/2023. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, ARLINDO MOREIRA DE QUEIROGA e NÚBIA PEREIRA PINTO, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 468/2021
Processo: 04001-00000366/2022-52. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e o CENTRO DE MEDICINA DE FAMÍLIA DE BRASÍLIA LTDA., na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 468/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00507, emitida em 25/06/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 12/01/2023 a 11/01/2024. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, RENATA ULIANA AUGUSTO e CAROLINA NOGUEIRA GIL, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 523/2021
Processo: 04001-00000510/2022-51. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e IBRAFONO - INSTITUTO BRASILEIRO DE FONOAUDIOLOGIA LTDA., na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Alteração da razão social do Termo de Credenciamento nº 523/2021. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, FABIANO GIRADE CORREA, Representante da Empresa.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 42906/2021, publicado no DODF nº 121, de 30 de junho de 2022, página 62, ONDE SE LÊ: "...DA ASSINATURA: 25/01/2021...", LEIA-SE: "...DA ASSINATURA: 25/01/2022...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2022B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00105870/2022-74. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 225/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 225/2022B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa EIC BRASIL EXPORTADORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 09.209.604/0001-17. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETERES e outros, contemplados e não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde. ITEM ADJUDICADO: 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 28.462,00. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MARCELO CALIL BIANCHI.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2022C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00105870/2022-74. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 225/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 225/2022C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA, CNPJ nº 94.304.672/0001-34. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETERES e outros, contemplados e não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde. ITEM ADJUDICADO: 09 e 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 69.960,00. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa GIULIANO VARGAS GONÇALVES.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2021A-SES/DF

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2021A-SES/DF. PARTE: DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.215.901/0001-17. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a troca de marca do item 34 - LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "G" (código SES 92409), passando da marca TALGE para a marca MEDIX, bem como a Redução de Valor unitário passando de R\$ 0,2200 para R\$ 0,2174, perfazendo um valor total de R\$ 992.142,2928 para o referido item, com fundamento na Cláusula Décima Quinta – Das alterações da ARP e nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital nº 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00102094/2021-70. Data de Assinatura: 12/01/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela empresa: EDUARDO HENRIQUE FARIAS.

REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES-DF, considerando as informações constantes do processo nº 00060-00008995/2021-76, vem através deste, tornar pública a Revogação da Inexigibilidade de Licitação nº 05/2022, realizada com fulcro no Artigo 25, caput, Lei 8.666/93, procedimento publicado no DODF nº 139, página 39, no dia 26 de julho de 2022. Assim, para adquirir a necessária eficácia, determinei a presente publicação. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa por procedimento de Dispensa de Licitação nº 087/2022 - Ofício Nº 1139/2022 - SES/SUAG/DAESP/GEAQ, processo 00060-00049309/2022-06, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34084 - AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL. APLICAÇÃO: BIOSSEGURANÇA. EPI, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF, reconhecida em favor da empresa WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA - CNPJ 05.421.585.0001/37 no montante de R\$ 3.307.239,60 (três milhões, trezentos e sete mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). Assim, com fundamento legal no artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, nos termos do Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 13 de janeiro de 2023 - nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - determinando sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para que adquirisse a necessária eficácia. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SÍNTESE DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 045549/2021 SES/DF - UPA BRAZILÂNDIA MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2022

Relatório elaborado e consolidado pela Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, a partir dos relatórios individuais da Gerência de Avaliação Técnico Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados e Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, devidamente ratificados pelas respectivas Diretorias, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 045549/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, por administração da UPA Brazilândia, Serviço Social Autônomo - SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após autorização mediante à Lei Distrital 5.899/2017, de 03/07/2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30/01/2019. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual relativa ao segundo quadrimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas nas Unidades contratualizadas, disponíveis nos processos SEI os relatórios de prestação de contas elaborados pela Contratada (04016-00059055/2022-21 (maio), 04016-00069330/2022-15 (junho), 04016-00077714/2022-10 e 04016-00078747/2022-79 (julho) e 04016-00088559/2022-59 (agosto)).

ANÁLISE DESEMPENHO ASSISTENCIAL - Foram utilizados para confecção destes relatórios, os relatórios de prestação de contas elaborados pelo Contratado (maio/2022 - 04016-00059055/2022-21; junho/2022 - 04016-00069330/2022-15; julho/2022 - 04016-00078747/2022-79; agosto/2022 - 04016-00088559/2022-59; prestações de contas complementar 00060-00299650/2022-01; 04016-00079264/2022-91 e 04016-00088559/2022-59, análises das informações de produção constantes nas bases de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) do Ministério da Saúde. O Contratado disponibilizou os relatórios de prestação de contas do período citado em sua página web <https://igesdf.org.br/transparencia/relatorios-igesdf/?transparencia=ativo>. Os dados extraídos do DATASUS referem-se à produção faturada por mês de processamento, considerando o período de três meses disponíveis para a correção das críticas identificadas (descontos); diante disso, mensalmente, parte da produção faturada pode contemplar informações de meses anteriores. Os dados referentes aos indicadores qualitativos não estão disponíveis para conferência em bases oficiais, tendo sido enviados pelo IGESDF nos processos de prestação de contas, os quais informam extração por meio dos sistemas "MV Soul Produção (painel)", "Base de dados interna da UPA" e "OUV-DF". 1. INDICADORES DE PRODUÇÃO: a) Atendimento de urgência com observação

até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: Meta mensal: 4.500; Realizado: maio - 5.674 (126,1%); junho - 7.222 (160,5%); julho - 4.915 (109,2%); agosto - 4.932 (109,6%). b) Acolhimento com classificação de risco: Meta mensal: 4.500; Realizado: maio - 3.274 (72,8%); junho - 4.533 (100,7%); julho - 2.936 (65,2%); agosto - 3.015 (67,0%). c) Produção total: Meta Mensal: 9.000; Realizado: maio - 8.948 (99,4%); junho - 11.755 (130,6%); julho - 7.851 (87,2%); agosto - 7.947 (88,3%). Considerando todo quadrimestre, o alcance foi de 22.743 Atendimentos (126,35% da meta) e de 13.758 Acolhimentos com Classificação de Risco (76,43% da meta); já o alcance global foi de 36.501 (101,39% da meta). Levando-se em conta a apuração mensal dos resultados dos indicadores de produção, há glosa de 6% para julho e 6% para agosto. 2. INDICADORES QUALITATIVOS: d) Tempo de espera de urgência com classificação amarela - meta: ≤ 60 minutos; maio: 77,5; junho: 85,5; julho: 46,7; agosto: 53,3. e) Tempo de espera na urgência e emergência com classificação verde - meta: ≤ 120 minutos; maio: 201,9; junho: 154,2; julho: 74,6; agosto: 81,7. f) Taxa de mortalidade institucional - meta: $\leq 1\%$; maio: 0,0%; junho: 0,0%; julho: 0,13%; agosto: 0,0%. g) Taxa de atendimento de pacientes referenciados das Unidade Básicas de Saúde - meta: $\geq 90\%$; maio: 100%; junho: 100%; julho: 100%; agosto: 100%. h) Solicitação de regulação de paciente da sala vermelha - meta: $\geq 90\%$; maio: 57%; junho: 80%; julho: 85%; agosto: 95%. i) Resolubilidade da Ouvidoria - meta: $\geq 90\%$; maio: 0%; junho: 100%; julho: 100%; agosto: 0%. Pontuação: maio: 25 pontos / conceito E; junho: 45 pontos / conceito E; julho: 85 pontos / conceito C; agosto: 80 pontos / conceito C. Demais indicadores: j) Percentual de Guias de Atendimento de Emergência (GAE) Classificadas - meta: 100%; maio: 98,19%; junho: 95,02%; julho: 94,58%; agosto: 95,09%. k) Percentual de Pacientes Classificados Atendidos - meta: 90%; maio: 71,37%; junho: 75,17%; julho: 82,91%; agosto: 80,65%. 3. COMISSÕES: Não foram constituídas todas as comissões obrigatórias nem fornecidas as informações necessárias para o monitoramento do funcionamento daquelas já instituídas. 4. PESSOAL: A forma como foram apresentadas as informações sobre pessoal nas Prestações de Contas Mensais não permitiu avaliar se a unidade funcionou 7 dias por semana, 24 horas por dia, com a presença de todos os profissionais exigidos pelos conselhos de classes profissionais e normas sanitárias vigentes, sobretudo a Portaria GM/MS nº 10/2017, que prevê a composição de quatro médicos (dois diurnos e dois noturnos). Ainda assim, foi possível identificar déficit de pessoal no 2º quadrimestre, do qual destacam-se artifice de manutenção, assistente administrativo, auxiliar de farmácia e fisioterapeuta. 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Apesar de o Contrato mencionar metas mensais isoladas para Atendimentos (de urgência e médico) e para Acolhimento com Classificação de Risco, a metodologia proposta para avaliação da unidade e aplicação de sanção é por meio do somatório de suas produções. Dessa forma, a baixa produção constatada em Acolhimento com Classificação de Risco em maio/2022 foi "mascarada" e amenizada pela produção satisfatória em Atendimentos no mês em questão. Assim, cumpre registrar que em maio, julho e agosto/2022 não se realizou na UPA CEILÂNDIA II o mínimo de procedimentos estipulados em "Acolhimento com classificação de risco" conforme determina as normas de habilitação estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Apesar das reiteradas solicitações, o IGESDF não apresentou todos os dados necessários para o monitoramento das Comissões.

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Relatório elaborado pela Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 045549/2021 (87516193), celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal — SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF - IGESDF, Serviço Social Autônomo — SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após autorização mediante à Lei Distrital 5.899/2017, de 03/07/2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30/01/2019. Trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com o objetivo de prestar assistência médica qualificada e gratuita à população e de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e gestão no campo da saúde, em cooperação com o Poder Público. O IGESDF possui papel importante na saúde pública distrital, considerando que é responsável pela gestão da Unidade de Pronto Atendimento de Brasília. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual no segundo quadrimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas no IGESDF, disponíveis nos processos 04016-00059055/2022-21 (maio), 04016-00069330/2022-15 (junho), 04016-00077714/2022-10 e 04016-00078747/2022-79 (julho) e 04016-00088559/2022-59 (agosto). O valor previsto em contrato para o repasse mensal é de R\$ 1.432.187,81 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) relativo a pessoal e R\$ 613.794,77 (seiscentos e treze mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos) relativo ao custeio, totalizando o valor mensal pactuado em R\$ 2.045.982,57 (dois milhões, quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). O repasse referente ao mês de Maio de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00208609/2022-25, relativo a 5ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de maio/2022 o valor de R\$984.854,99 (novecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos). O repasse referente ao mês Junho de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00256055/2022-72, relativo a 6ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de junho/2022 o valor de R\$ 995.890,87 (novecentos e noventa e cinco mil oitocentos e noventa reais e oitenta e sete centavos). O repasse referente ao mês Julho de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00310448/2022-39, relativo a 7ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de julho/2022 o valor de R\$1.436.790,29 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e noventa reais e vinte e nove centavos). O repasse referente ao mês Agosto

de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00351565/2022-52 relativo a 8ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de agosto/2022 o valor de R\$1.084.946,61 (um milhão, oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos). Para o segundo quadrimestre, foi repassado ao Instituto o valor total de R\$ 8.183.930,28 (oito milhões, cento e oitenta e três mil novecentos e trinta reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 5.728.751,20 (cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) referente a pessoal e R\$ 2.455.179,08 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e nove reais e oito centavos) referente a custeio. Os gastos declarados no segundo quadrimestre pelo IGESDF foram de R\$ 4.687.525,30 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). O presente relatório engloba a análise dos indicadores contábeis, das notas fiscais apresentadas pelo IGESDF, sendo classificadas as despesas em quatro categorias de despesas, quais sejam, Despesas com Pessoal; Despesas com Serviços Terceirizados; Despesas com Consumo e Despesas Gerais. Esse estudo permitiu visualizar que os valores repassados pela SES-DF foram destinados ao pagamento proporcional previsto de despesas de pessoal e custeio do IGESDF. Foi observado que há parcial conformidade documental, porém não há precisão e total clareza de como foram gastos os recursos destinados à UPA de Brasília, de forma que prejudica a correta análise para a prestação de contas do presente contrato. Ainda, foi verificada a necessidade de ajustes nas demonstrações contábeis para a correta aplicação dos indicadores contábeis, já apresentados a contratada para que seja feito os ajustes necessários para o próximo relatório no que tange a prestação de contas.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Secretária de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00263

Processo: 00060-00520312/2022-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRAZODONA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA 150MG, conforme Ata de registro de preço Nº 000045/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005812 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005014. VALOR: 703,20 (setecentos e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00266

Processo: 00060-00558180/2022-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.818.423/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, conforme Ata de registro de preço Nº 000179/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006195 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005331. VALOR: 12.256,20 (doze mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00268

Processo: 00060-00558180/2022-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.818.423/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, conforme Ata de registro de preço Nº 000179/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006195 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005331. VALOR: 7.130,88 (sete mil cento e trinta reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00290

Processo: 00060-00015760/2023-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 19.848.316/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIÁTRICO, conforme Ata de registro de preço Nº 000304/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000142 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000125. VALOR: 5.916,00 (cinco mil novecentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00291

Processo: 00060-00555772/2022-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - K.S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 33.546.315/0001-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL MODELO TIPO BOUGIE, conforme Ata de registro de preço Nº 000112/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006171 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005309. VALOR: 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.